

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 435/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo, para que realize a fiscalização nas Ruas Maria Marques Werner e Ivana Werner, onde podem ser vistas tubulações irregulares e uma servidão aberta em terreno de propriedade do Município de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se que as empresas sediadas nesta rua, instalaram tubulações para drenar água de seus terrenos, despejando diretamente na via pública, causando alagamentos e prejuízos aos moradores e aos cidadãos que utilizam esta via diariamente. Observa-se logo ao lado uma servidão aberta em terreno de propriedade do Município de Itajaí, esquina das Ruas Otília Damasceno e Rua Maria Marques Werner.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017

CELIA REGINA DA COSTA VEREADORA - PSD